



Câmara Municipal de Caçapava

— CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015

Autor: Vereador Ricardinho Lima

Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Pastor David Tiburcio dos Santos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense ao Pastor David Tiburcio dos Santos.

Art. 2º Entregar-se-á o diploma em Sessão Especial para esse fim convocado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativos correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “ Vereador Fernando Navajas”, 30 de junho de 2015

Ricardinho Lima

Vereador – PRB

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP

Fone:(12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

visite nosso site:www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

— CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO —

DAVID TIBURCIO DOS SANTOS

Pastor titular da Igreja da Cidade em Caçapava, extensão da Primeira Igreja Batista de São José dos Campos, uma igreja que foi iniciada em janeiro de 2013, e hoje conta com mais de 450 membros e uma assistência de mais de 1000 pessoas em suas reuniões semanais.

Natural de Varginha-MG, Nascido aos vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e dois. É casado com Priscila Santos sendo pai de um filho, sendo atualmente moradores de nossa cidade.

Teve sua experiência de conversão aos treze anos, nascido em um lar cristão onde seu pai era pastor e foi fundador de algumas igrejas do Evangelho Quadrangular no sul de Minas.

Tendo sido ordenado ao ministério na PIB em São José dos Campos no ano de 2012, como Pastor auxiliar, assumindo posteriormente a titularidade na Igreja da Cidade em Caçapava..

Iniciou em 2013 o projeto da “Igreja da cidade” na cidade de Caçapava-SP, alcançando centenas de pessoas, com reuniões no templo em cultos regulares, e em reuniões em casas.

Formado em Mecânica de Aeronaves e Bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica de Teologia de Belo Horizonte em 2010. Conferencista e professor de Teologia Bíblica do Instituto Propósito de Ensino.

Desde o ano de 2012, o Pastor David Tiburcio dos Santos tem desenvolvido seu ministério cristão nesta cidade, através da Igreja da Cidade em Caçapava, treinando seus líderes e obreiros, formando uma liderança sólida nos princípios espirituais, sendo um instrumento para a restauração de famílias de nossa cidade, fazendo assim jus ao nobre título de cidadão Caçapavense concedido pela honrada Câmara Municipal de Caçapava.



Câmara Municipal de Caçapava

— CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO —

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo pretende a concessão do título de Cidadão caçapavense ao Pastor David Tiburcio dos Santos, Pastor da Igreja da Cidade em Caçapava. O ilustre Pastor homenageado vem desenvolvendo brilhante trabalho, com o objetivo de levar esperança às famílias das diversas camadas sociais de nossa cidade.

Comprometido com os mais elevados valores morais e espirituais, o homenageado é inegavelmente merecedor da honraria que ora prestamos. Através da Igreja da Cidade em Caçapava tem levado muitas pessoas a vencer dificuldades, ultrapassar obstáculos e alcançar sonhos.

Hoje após mais de três anos de ministério, à partir da cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, onde iniciou sua jornada de vida cristã até chegar ao nosso município.

Iniciando em Caçapava uma extensão da Igreja da Cidade, desde 2012, trazendo à nossa cidade uma mensagem de fé, esperança e salvação, resgatando através da igreja centenas de pessoas e trazendo a muitas famílias de nossa cidade uma oportunidade de viver o bem estar familiar.

Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, concedendo ao Pastor David Tiburcio dos Santos, o título de Cidadão Caçapavense.

Plenário “Fernando Navajas”, 30 de junho de 2015

Ricardinho Lima

Vereador – PRB

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP
Fone:(12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

visite nosso site:www.camaracacapava.sp.gov.br

